



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA PREGWEB LTDA ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA PREGWEB LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.114.845/0001-64, sediado(a) na Avenida Bela aliança, Sala 01, 477, Bairro Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP 89160-172, e-mail: pregweb@gmail.com / pregweb.licitacao@gmail.com, telefone 47 - 99857055, Banco: Brasil, Conta: 59241-2, Agência: 0276-3, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BARBARA NEUMANN**, proprietária, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 4234969-SSPC-SC e CPF nº 067.419.739-90, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 20/2022, PROCESSO Nº 1344/2022, HOMOLOGADO EM 29/06/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes consistindo em cardioversor, esteira ergométrica, forno modelo microondas e refrigerador para vacinas, para o departamento de saúde de Campos Novos paulista - SP**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------------------	--------	-------	--------------------	-----------------

[Handwritten signatures]

BARBARA NEUMANN:
06741973990

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deugo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

04	REFRIGERADOR PARA VACINAS - com as seguintes características capacidade de 280 litros; vertical mínimo 04 prateleiras; porta de vidro, com memória interna para armazenar dados de temperatura; em gabinete interno em aço inox isolamento térmico; com controle de temperatura display máxima e mínima, faixa de temperatura de + 2°C a + 8°C, ajust a + 5°C; com alarmes visual e sonoro para temperatura, falta de energia e porta aberta; com mostrador tipo display LCD ou Led alfanumérico; alimentação: 110/220 volts, com baterias de autonomia de 24h no mínimo, quando falta/falha de energia / unidade / Modelo CSV 280 / Marca/Fabricante ELBER/ELBER.	01	Un	10.850,00	10.850,00
VALOR GLOBAL R\$					10.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 07/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

S. du-

[Handwritten signature]

BARBARA
NEUMANN
067419739

Assinado eletronicamente por BARBARA
NEUMANN 067419739
Data: 2022.07.08 17:36:18-0720
Fonte: FCP - Versão: 11.2.1

90

2



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico nº. 20/2022 - Processo nº. 1344/2022**).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo: 02 - poder executivo - 02.04 - fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 - manutenção do centro de saúde - / 4.4.90.52.08.00.00 - aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos - 641- código reduzido - recurso federal - 4.4.90.52.99.00.00 - outros materiais permanentes - 546 - código reduzido - recurso federal.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias depois das entregas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. As regras acerca da garantia são as estabelecidas no item 14 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Prazo de entrega 30 (trinta) dias a contar da assinatura do respectivo contrato.

BARBARA
NEUMANN:
06741973990

Assinado eletronicamente por BARBARA
NEUMANN em 12/08/2022
CPF: 04818104-0 - OAB: 197399/SP
Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Campos Novos Paulista - SP
CNPJ: 46.787.644/0001-72
Assinado em: 12/08/2022 11:21
Data: 2022/08/12 11:21
Protocolo: 11.2.1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **MIRIAM BORGES DE FREITAS**, Diretora Municipal de Saúde, RG: 14.601.535-SSP/SP, CPF: 137.179.618-10, "correio eletrônico": miriam-bfg@hotmail.com, telefone(s): 14-998255566, representante designada pela contratante, ou quem a estiver substituindo.

CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 19 do Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 21 Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

S. M. *li* *ff*

BARBARA
NEUMANN:
06741973990

Assinado eletronicamente por BARBARA NEUMANN em 12/01/2011 às 14:52:33, em nome da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, CPF nº 46.787.644/0001-72. Documento assinado em 12/01/2011 às 14:52:33. Para maiores detalhes consulte o sistema de autenticação de assinaturas eletrônicas. Para PDF Reader Versão 1.0.0.1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado digitalmente por BARBARA NEUMANN em 19/07/2013 às 13:37:50.
DNE-DFP, Concórdia, Rua: CONDOMÍNIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 199, 13.060-000, SÃO CARLOS, SP.
CNPJ: 46.787.644/0001-72
E-mail: pmcampospta@terra.com.br
CPF: 0202.81.28-1337-50-02007
Fone: 3476-1137
Versão: 11.2.1

BARBARA
NEUMANN:
06741973990



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 07 de julho de 2022.

Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CONTRATANTE

**BARBARA
NEUMANN:
06741973990**

Assinado digitalmente por BARBARA
NEUMANN/06741973990
DN: C=BR, O=CNPJ/06741973990, OU=Secretaria de
Fiscalização de Bens - FISE, OU=SPS
/CNPJ AT, OU=VALDO OLIVEIRA FREITAS
OU=SECRETARIA, OU=2114688000106
CN=BARBARA NEUMANN/06741973990
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.08 12:37:35-03'00"
Tipo: PDF, Versão: 1.1.2.1

Barbara Neumann

EMPRESA PREGWEB LTDA ME,

CONTRATADA

Miriam Borges de Freitas

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____
Nome: **Jais Frentino Santos**

RG: **40097231.7**

CPF: **351.825.848.65**

2 _____
Nome: **Maria An. ...**

Nome:

RG: **40.097.263-3**

CPF: **359.539.118-74**